

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 079/2019**

**OBJETO:**Instauração de processo licitatório para contratação de empresa que preste serviço de topografia, cartografia e em geral, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia. Para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Dr. Severiano/RN, que necessitam desses serviços de estudo, obrigatoriamente para boa execução de obras e afins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Adeilton Alves da Cunha-ME, inscrita no CNPJ nº 19391680/0001-40, domiciliado no Sítio Cacimba de Vaca, Zona Rural, Lucrecia/RN. S/N, CEP nº 59.805-000. Destinado à contratação de empresa que preste serviço de topografia, cartografia e em geral, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia. Para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de Dr. Severiano/RN, que necessitam desses serviços de estudo, obrigatoriamente para boa execução de obras e afins.

Com fundamento no art. 24, inciso I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O mesmo apresentou a proposta vantajosa para a administração, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 20 de novembro de 2019.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**11F5BD87

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2019. Edição 2161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>